



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tei. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA
NOVA DE FOZ CÔA, REALIZADA A
DEZASSETE DE SETEMBRO DE
DOIS MIL E DEZANOVE**

Aos dezassete dias, do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, nesta cidade de Vila Nova de Foz Côa, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, pelas quinze horas, onde se encontravam presentes: Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng. Jorge Manuel Pais Marçal Liça, Fernando Augusto Mimoso Fachada e Dr.^a Ondina da Conceição de Sousa Parchão, Vereadores, reuniu este Órgão Autárquico.

Tendo-se verificado a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, tendo os trabalhos prosseguido pela seguinte forma:

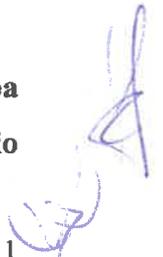
Faltas à reunião: Faltou o Senhor Presidente da Câmara, Eng. Gustavo de Sousa Duarte, tendo-lhe sido justificada a falta por se encontrar de férias.

Ordem do Dia:

Ofício sem número, datado de 27-08-2019, da **Fabrica da Igreja Paroquial de Freixo de Numão**, com o registo de entrada n.º 5291, a **solicitar apoio financeiro, para a realização das festas, em honra de Nossa Senhora da Carvalha.**

A **Câmara Municipal deliberou:** Por unanimidade, conceder o apoio financeiro de **350,00 € (trezentos e cinquenta euros)** a efetuar de acordo com as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis existentes, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso, tendo os Senhores Vereadores, Eng^o Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.^a Ondina da Conceição de Sousa Parchão, anexado sobre o assunto, o registo de opinião s/n, anexo à presente ata.

Ofício sem número nem data, do **Rancho Folclórico de Vila Nova de Foz Côa – Associação de Cultura Popular**, com o registo de entrada n.º 5310, a **solicitar apoio**


1



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

financeiro, para aquisição de um imóvel, para a concretização de um Museu de Etnografia.

A Câmara Municipal deliberou: Por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice – Presidente, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, e do Senhor Fernando Augusto Mimoso Fachada e duas abstenções, dos Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, tendo apresentado um registo de opinião anexo à presente ata, conceder o apoio financeiro supra mencionado de **40.000,00 € (quarenta mil euros)**, depois de se verificar a sua regularidade financeira, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso.

Relatório do Fiscal Único sobre a informação financeira semestral, relativa ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2019, da Ribeira da Teja – Produção de Energia Elétrica, E.M., Lda., emitida por Fernando Peixinho & José Lima, SROC, Lda. Sociedade de revisores Oficiais de Contas n.º 92 .

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, tomar conhecimento e remeter o referido Relatório à Assembleia Municipal, para conhecimento, tendo os Senhores Vereadores, Eng. Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, apresentado o registo de opinião s/n, que faz parte integrante da presente ata.

Informação n.º 06/2019/DOMI/MP, do Técnico Superior Eng. Mário Fernandes Pereira, sobre “Revisão do Projeto de Execução dos PASSADIÇOS DO CÔA”. Aprovação da comissão de revisão.

A Câmara Municipal deliberou: Por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice – Presidente, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, e do Senhor Fernando Augusto Mimoso Fachada e duas abstenções, dos Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, concordar com a informação supra e nomear a seguinte comissão para a Revisão do Projeto de Execução dos PASSADIÇOS DO CÔA: Eng. Nuno Alexandre Branquinho Pinto, engenheiro civil, chefe da Divisão de Obras Municipais e Infraestruturas do Município de Vila Nova de Foz Côa; Eng. Mário Fernandes Pereira, engenheiro civil, técnico superior do Município de Vila Nova de Foz Côa; Arq. Joana Maria Madureira da Silva, arquiteta paisagista, profissional liberal.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

Informação n.º 07/2019/DOMI/MP, do Técnico Superior Eng. Mário Fernandes Pereira, sobre **“Empreitada – Construção dos Passadiços do Côa”**.
Reprogramação Temporal da Execução.

A Câmara Municipal deliberou: Por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice – Presidente, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, e do Senhor Fernando Augusto Mimoso Fachada e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, submeter esta informação à Assembleia Municipal para aprovação da assunção do compromisso plurianual com repartição de encargos para o ano de 2020, em cumprimento com a legislação em vigor.

Informação n.º 14/2019/DHMAOP/FJ, do Chefe de Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, sobre **“Reconstrução da Casa dos Almeidas – Foz Côa Story House”**. **Aprovação do Plano de Segurança e Saúde, e nomeação do coordenador de segurança em obra.**

A Câmara Municipal deliberou: Por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice – Presidente, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e do Senhor Fernando Augusto Mimoso Fachada e duas abstenções, dos Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, aprovar o Plano de Segurança e Saúde, e nomear para coordenador de segurança da obra **“Reconstrução da Casa dos Almeidas – Foz Côa Story House”**, o Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge.

Informação n.º 15/2019/DHMAOP/FJ, do Chefe de Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, para emissão de parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 207, localizado em **“Carrascal”**, na freguesia de Seixas, concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome de Lucília de Jesus Ramos Rodrigues Lopes.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, emitir **certidão de constituição de compropriedade** do referido prédio rústico, desde que do ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no n.º 2, do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

Informação n.º 16/2019/DHMAOP/FJ, do Chefe de Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, para emissão de parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 715, localizado em “Cascalheira”, na freguesia de Seixas, concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome de José Firmino Ramos Rodrigues e Luis José Ribeiro.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, emitir **certidão de constituição de compropriedade** do referido prédio rústico, desde que do ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no n.º 2, do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto.

Encerramento da reunião: E não havendo mais nada a tratar, eram quinze horas e trinta minutos, quando o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião, tendo antes sido deliberado por unanimidade aprovar a presente ata a qual depois de lida, vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e por mim Laura do Céu Afonso Garcia da Costa, em substituição da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a lavrei.

for the Council of R H Jey
Laura do Céu Afonso Garcia Costa

Reunião de Câmara de 17 de Setembro de 2019

Registo de opinião,

- a propósito do ofício sem número, datado de 27 Agosto 2019, da Fábrica da Igreja Paroquial de Freixo de Numão e com registo de entrada n. 5291,

Conforme já declarado noutras ocasiões, os signatários, vereadores do Partido Socialista, consideram que as iniciativas culturais, desportivas e de ação social devem ser apoiadas pela autarquia.

O concelho de Foz Côa tem, reconhecidamente, uma riqueza associativa que importa preservar e incentivar o seu dinamismo e contribuição para as atividades culturais, desportivas e sociais, em benefício da qualidade de vida e da valorização pessoal dos nossos concidadãos.

Para evitar arbitrariedades, mal entendidos e sentimento de frustração dos interessados, é essencial criar um modelo estruturado de relacionamento entre o Município e as colectividades de modo a valorizar as iniciativas e dinamizar a sua justa intervenção, numa perspectiva de desenvolvimento integrado e sustentável do Concelho.

A situação existente, caracterizada pela ausência de regras, não é satisfatória. Os pedidos de apoio surgem de forma avulsa, não planeados, por meras razões circunstanciais de gestão normal dessas colectividades e deve ser evitado. Em nossa opinião é necessário conceber um **regulamento que organize e discipline a atribuição de subsídios e apoios pelo município às associações sedeadas no concelho de Foz Côa**, que nele tenham delegações/filiais ou cuja atividade tenha, de algum modo, reflexo na área do concelho ou beneficie os respetivos munícipes.

O regulamento deve ter um objecto e uma definição de âmbito de aplicação perfeitamente claros. Deve definir o conceito de associação elegível e o conceito de subsídio, bem como as modalidades de atribuição. Deverá prever programas de apoio anual, de apoio especial e de apoio esporádico, em função da natureza das atividades e das colectividades, bem os critérios de atribuição dos apoios para cada tipo de programa. Deve definir a forma de apresentar candidaturas, os procedimentos de análise, as modalidades de publicitação e divulgação e os consequentes processos de gestão das reclamações. A criação de protocolos de acordo entre as



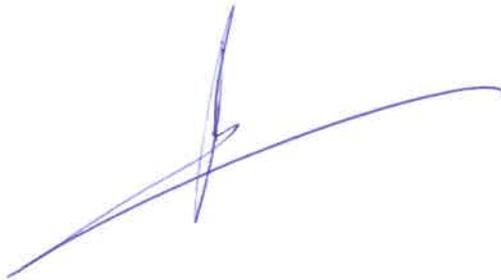
partes interessadas deve estar prevista. Deve ser claro um sistema de penalizações por incumprimento, bem como os mecanismos de retorno de bens de investimento apoiados, nos casos de dissolução ou extinção das colectividades.

Congratulamo-nos pelo facto de se ter tomado recentemente a decisão de elaborar um regulamento com esses objectivos e estaremos atentos ao desenvolvimento dos trabalhos manifestando desde já o desejo que decorram com a celeridade que os objectivos justificam.

Neste sentido,

- a) aprovam a atribuição do apoio solicitado
- b) reafirmam a sua disponibilidade para apreciar a evolução dos trabalhos de elaboração do regulamento.

Vila Nova de Foz Côa, 17 de setembro de 2019



Reunião de Câmara de 17 de Setembro de 2019

Registo de opinião,

- a propósito do ofício sem número e em data, do Rancho Folclórico de Vila Nova de Foz Côa e com registo de entrada n. 5291,

Conforme já declarado noutras ocasiões, os signatários, vereadores do Partido Socialista, consideram que as iniciativas culturais, desportivas e de ação social devem ser apoiadas pela autarquia. O concelho de Foz Côa tem, reconhecidamente, uma riqueza associativa que importa preservar e incentivar o seu dinamismo e contribuição para as atividades culturais, desportivas e sociais, em benefício da qualidade de vida e da valorização pessoal dos nossos concidadãos.

O recente pedido é suportado numa carta que, embora identifique minimamente a entidade requerente, é um simples papel algo anónimo, sem timbre e sem a necessária indicação de um nome que assuma a responsabilidade do pedido. O valor em causa é significativo. Quarenta e cinco mil euros é uma verba importante. Para que o pedido ser convenientemente avaliado deveria ser dada mais informação, nomeadamente: i) qual é, em concreto, o prédio urbano em questão? ii) quem é o atual proprietário? iii) que referências existem sobre valores de imóveis semelhantes que possam justificar o valor pedido e não outro qualquer? iv) quais ou que tipo de conteúdos temáticos ou acervos existentes, pretendem expor? v) as áreas disponíveis no edifício são adequadas aos objectivos? etc, etc

Uma vez que não existe ainda indicações concretas sobre as ideias que suportam o pedido, nem os objectivos pretendidos em termos de missão e estratégias de divulgação do novo museu e, de modo a evitar precipitações excessivas que conduzam a resultados decepcionantes como, infelizmente, acontece noutras situações semelhantes, sugere-se que a direção do Rancho Folclórico prepare melhor a apresentação do seu projeto e venha posteriormente apresentar o seu pedido à câmara de modo mais justificado.



Sugere-se também que o Rancho Folclórico encare uma alternativa de cedência de um espaço que já seja propriedade da câmara (que os tem em abundância) e ~~o~~ requeira a sua utilização a título gracioso ou contra uma renda simbólica, mas mantendo o espaço em posse da câmara que suportaria as obrigações fiscais e de conservação.

Neste sentido,

- a) abstermo-nos de tomar uma decisão com base no pedido atual, pois consideramos que o mesmo está pouco fundamentado,
- b) reafirmamos a nossa disponibilidade para reapreciar um novo pedido

Vila Nova de Foz Côa, 17 de setembro de 2019



Reunião de Câmara de 17 de Setembro de 2019

Registo de opinião,

- a propósito do Relatório do Fiscal Único, emitido por Fernando Peixinho & José Lima, SROC, sobre a Ribeira da Teja, Empresa Municipal,

Conforme já declarado noutras ocasiões, os signatários, vereadores do Partido Socialista, consideram que esta empresa municipal é de importância fundamental para o sucesso da gestão camarária uma vez que os resultados económicos deste investimento podem ser um contributo líquido relevante para as finanças municipais, desde que a respectiva gestão seja eficiente.

A análise do presente relatório permite concluir que,

- os “Encargos com FSE - Fornecimentos e Serviços Externos” reduziram-se de 136 669 euros (em 2017) para 97 037 euros (em 2018), são agora 65 820,0 euros (em 2019). Salienta-se como positiva esta tendência de redução dos custos com fornecimentos e serviços externos (relativos ao final do primeiro semestre).
- os “Outros Gastos e Perdas” aumentaram agora para 565 euros, enquanto que tinham sido 393 euros em 2018 . Há um aumento de 43% de 2018 para 2019, no primeiro semestre.
- os “Gastos com Pessoal”, ao contrário do que aconteceu de 2017 para 2018, em que se reduziram ligeiramente (baixaram de 21 100 euros para 20 260 respectivamente), neste primeiro semestre de 2019 o gastos com pessoal são de 25 607 euros (26% mais elevados que em 2018. Não se consegue perceber qual a justificação para que os gastos com pessoal tenha subido tão acentuadamente.

Em conclusão: os vereadores do Partido Socialista sinalizam que tem havido um agravamento de alguns custos operacionais durante 2019 o que, sendo um ano seco e com menor receitas resultantes da venda de eletricidade, vão certamente originar no final do ano resultados económicos mais fracos.

Os vereadores do Partido Socialista voltam a manifestar o seu interesse político em visitar as instalações técnicas do empreendimento. Insistimos com o nosso pedido, já feito o ano passado mas que não teve andamento, para que o executivo da câmara contacte o Gerente da empresa para a marcação de uma visita em data que seja oportuna a ambas as partes.

Vila Nova de Foz Côa, 17 de Setembro de 2019